

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
Processo de Licitação nº 052/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, à contratação de Empresa para realização de conserto do Caminhão Ford Cargo 2428, Placa IRZ 3J04, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa para realização de conserto do **CAMINHÃO FORD CARGO 2428**, Placa IRZ 3J04, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos. segue relação de itens:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVIÇO TROCAR CONJUNTO EMBREAGEM,VOLANTE COM CREMALHEIRA E ROLAMENTO GARFO	UN	1	540,00	540,00
TOTAL R\$ 540,00					

MATERIAL:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	CONJUNTO EMBREAGEM	UN	1	5.980,00	5.980,00
2	VOLANTE COM CREMALEIRA	UN	1	1.450,00	1.450,00
3	ROLAMENTO 6206 DU	UN	1	36,00	36,00
4	ROLETE GARFO S1428	UN	2	83,00	166,00
TOTAL R\$ 7.632,00					

Total da Solicitação: R\$ 8.172,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2024 – Renovação, conservação e manutenção da frota de veículos, maq e implementos da Sec. de Obras;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de R\$ 8.172,00 (oito mil cento e setenta e dois reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação n° 016/2022.

Caseiros - RS, 18 de fevereiro de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 016/2022 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 8.172,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa para realização de conserto do CAMINHÃO FORD CARGO 2428 , Placa IRZ 3J04, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos. |

Caseiros/RS, 18 de fevereiro de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal**

Caseiros/RS, 18 de fevereiro de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 016/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, NOME FANTASIA **MECANICA TREVO**, inscrita no **CNPJ sob n° 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa para realização de conserto do **CAMINHÃO FORD CARGO 2428**, Placa IRZ 3J04, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos. O valor a ser pago será de R\$ 8.172,00. Caseiros/RS, 18/02/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros - RS

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal**